

Alteração da Vigência Contratual

DDC CRD: 006/2016 – DCM CRD 324/2015 e CRCA 062/2015

Av. Barbacena, 1200 - 17º Andar - Ala A1
Santo Agostinho
30190-131 - Belo Horizonte - MG - Brasil

Telefone: (31) 3506-3711

CNPJ: 06.981.180/0001-16
Inscr. Est.: 062.322136.0087**Termo Aditivo para Alteração da Vigência Contratual**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Compra de Energia Regulada entre a **CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A** e **INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS – CAMPUS BETIM**.

CONTRATO: CT-5014489132/2017-A1**CONTRATO IFMG Nº 003/2017/BET****PN: 7200847447 IN: 3012983263****DA IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES**

I – A **CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.**, sociedade por ações, constituída como subsidiária integral da sociedade de economia mista Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, com sede na Av. Barbacena, nº 1.200 – 17º Andar – Ala A1, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica no Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº. 06.981.180/0001-16, doravante denominada **CEMIG D**;

II – **INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS – CAMPUS BETIM**, situado na rua Itamarati nº 140, Bairro São Caetano, Município de Betim, Estado de Minas Gerais, inscrita (o) no CNPJ/MF sob o nº 10.626.896/0008-49, doravante denominado **CONSUMIDOR**.

As **PARTES**, por meio dos seus representantes legais, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Uso do Sistema de Distribuição nº **CT-5014489132/2017**, firmado em **25/04/2017**, doravante denominado **CONTRATO**, regido pelas disposições da Resolução Normativa ANEEL nº 414 de 09/09/2010, em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

DO OBJETO


Cláusula Primeira – Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração da vigência do **CONTRATO**, que será prorrogado pelo prazo de **12** meses, a partir **25/04/2018**, com o objetivo de atender a unidade consumidora localizada na rua Itamarati nº 140, Bairro São Caetano, Município de Betim, Estado de Minas Gerais, CNPJ/MF nº 10.626.896/0008-49, em virtude de negociação realizada entre as **PARTES**. Este prazo será automaticamente prorrogado por mais 12 (doze) meses, e assim sucessivamente, até o limite total de **60** (sessenta) meses se, até 180 (cento e oitenta) dias antes do término de cada período, o **ACESSANTE** não comunicar à CEMIG D, por escrito, sua intenção em contrário


Cláusula Segunda – Esse **CONTRATO** entrará em vigor na data de sua assinatura.

DA RATIFICAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula Terceira – Permanecem em vigor as demais condições estabelecidas no **CONTRATO: CT-5014489132/2017** não alteradas por esse Termo Aditivo.

Parecer JE/TC Nº. 25.027/2016.


Diretor(a) Geral Substituto(a)
Portaria nº 018 de 08/10/15


Revisão: 01/08/2016
Ilzo Izoldino da Silva Borges
Procurador Federal - IFMG
Mat.: 1086157
JAB-MG 23104

Alteração da Vigência Contratual

DDC CRD: 006/2016 – DCM CRD 324/2015 e CRCA 062/2015

Av. Barbacena, 1200 - 17º Andar - Ala A1
Santo Agostinho
30190-131 - Belo Horizonte - MG - Brasil

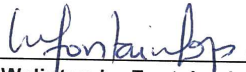
Telefone: (31) 3506-3711

CNPJ: 06.981.180/0001-16
Inscr. Est.: 062.322136.0087


E por estarem de acordo com as condições ora estabelecidas assinam as **PARTES**, este instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e eficácia, na presença das testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Belo Horizonte, de abril de 2018

INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS – CAMPUS BETIM



Nome: Welinton La Fontaine Lopes
Cargo: Diretor Geral Substituto
Diretor(a) Geral Substituto(a)
Portaria nº 018 de 08/10/15



CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
Nome:
Cargo: Luciano de Souza Carvalho
Gerente das Centrais de
Relacionamento com Clientes - RC/CR
Nº Pessoal 53063



Nome:
Cargo: Elieser Francisco Correa
Gerência de Planejamento e Acompanhamento
do Relacionamento Comercial com Clientes
da Distribuição - RC/PA
Nº Pessoal 44.470

TESTEMUNHAS



Nome:
CPF: Ana Carolina Pessoa Neves
Agente de Comercialização - RC/CR
Nº Pessoal 050012
041.026 966-54

Nome:
CPF: